



# CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO, 248 - Telefax: (34) 3264-1018

CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: [camaragurinhatã.2@com4.com.br](mailto:camaragurinhatã.2@com4.com.br)

LEGISLATURA 2.017 a 2.020

## **RECOMENDAÇÃO Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.**

*Dispõe sobre o encaminhamento e distribuição aos Vereadores das matérias protocoladas na Secretaria do Legislativo Gurinhatãense.*

O Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista do tema e o disposto no Art. 165, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurinhatã;

CONSIDERANDO que todas as proposições devem ser protocoladas na Secretaria da Câmara;

CONSIDERANDO que todas as proposições devem ser enumeradas e encaminhadas ao conhecimento do presidente, que autorizará a inclusão no Expediente e na Ordem do Dia da sessão posterior;

CONSIDERANDO que se faz necessário melhor estudo e discussão das matérias protocoladas para a pauta das sessões;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar aos servidores da Câmara Municipal de Gurinhatã, que após o protocolo e conseqüente enumeração das proposições na Secretaria da Casa, as mesmas sejam encaminhadas aos senhores vereadores através de cópias xerográficas a ser armazenadas em suas gavetas.

Art. 2º - Entende-se por proposições, todas as matérias encaminhadas e/ou sujeitas à deliberação do plenário.

Art. 3º - As proposições consistem em Propostas de Emenda à Lei Orgânica, de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo, de Substitutivos, de Emendas e Subemendas e Vetos.

Art. 4º - Será de responsabilidade do Vereador, verificar junto a sua mesa, a presença de novas proposições protocoladas, o qual deverá se inteirar do assunto, afim de não prejudicar o debate e a votação da matéria no prazo regimental.

Art. 5º - Esta recomendação não revoga eventuais normas locais, atuando subsidiariamente no que couber.

Gurinhatã-MG., aos 04 de Fevereiro de 2.019.

---

ESDON RODRIGUES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE